



3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL Nº 057/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA LAGO ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

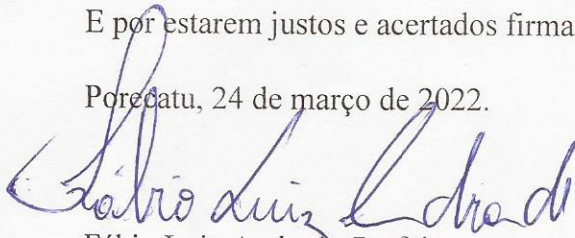
O município de Porecatu, situado na Rua barão do Rio Branco, 344, no município de Porecatu- PR, inscrito no CNPJ nº 80.542.764/0001-48, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Fábio Luiz Andrade, portador da cédula de identidade R.G. n.º 6.605.256-7, inscrito no CPF sob n.º 0004.411.199-13, e a empresa Lago Engenharia Ltda, CNPJ n.º 23.825.877/0001-17, localizada na Avenida Wanderley Antunes de Moraes, 505, no município de Centenário do Sul-PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por Marco Aurélio Pereira Lago, portador da cédula de identidade R.G. n.º 7.927.237-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 058.460.889-61, residente na Avenida Wanderley Antunes de Moraes, 505, no município de Centenário do Sul-PR, firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/1993, na proposta da CONTRATADA datada de 08 de abril de 2020, protocolo n.º 264/2020 conforme condições que estipulam a seguir:

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade: Aditar o valor inicial do contrato na importância de R\$ 27.770,96 (vinte e sete mil setecentos e setenta reais e noventa e seis centavos).

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 24 de março de 2022.


Fábio Luiz Andrade-Prefeito
CONTRATANTE


Lago Engenharia Ltda
CONTRATADA